



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Ricardo Arruda

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luís – – CEP. 65.071-750 – Tel. 3269-3249

PROJETO DE LEI Nº / 2024

Institui o Dia do Doador de Sangue, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o **Dia do Doador de Sangue**, a ser comemorado anualmente no dia 25 de novembro.

Parágrafo único - O dia 25 de novembro de que trata o *caput* de artigo desta Lei, fica inserido no Calendário Oficial do Estado do Maranhão.

Art. 2º - As atividades alusivas ao Dia do Doador de Sangue, têm os seguintes objetivos:

I - Promover a cultura de incentivo à doação para fins filantrópicos;

II - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia do Doador de Sangue, nos órgãos públicos;

III - divulgar as ações do Dia do Doador de Sangue, nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 11 de junho de 2024.

RICARDO ARRUDA
Deputado Estadual – MDB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Ricardo Arruda

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luís – – CEP. 65.071-750 – Tel. 3269-3249

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer os doadores de sangue, tendo como objetivo agradecer por sua ação solidaria e sensibilizar a população para a importância do gesto.

A escolha do dia, faz alusão ao Dia Nacional, disposto no Decreto nº 53.988/1964, advém que, o mês de novembro foi escolhido em razão de preceder um período de estoques baixos, que com a proximidade das férias, de datas comemorativas de fim de ano, Carnaval e outros períodos de feriados prolongados, tornando esse dia especialmente importante.

Vale ressaltar que, a doação de sangue é um processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para uso subsequente em transfusão de sangue.

Cada pessoa adulta tem em média cinco litros de sangue no organismo. Em cada doação, são retirados até 450 ml, que podem salvar até quatro vidas.

Apesar de ser um processo simples e seguro, muitas pessoas ainda tem medo ou desconhecimento sobre como doar sangue e sobre a importância desse gesto. Além disso, a quantidade de doadores ainda é insuficiente.

Conforme dados divulgados pelo Ministério da Saúde em 2022, 1,4% da população brasileira doa sangue regularmente. Esse número, apesar de ter subido após o período mais crítico da pandemia, quando houve uma diminuição de 10% do volume de coletas, esta abaixo dos 2% ideais definidos pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e dos 5% registrados em países da Europa.

Em face ao exposto, e diante da relevância que a homenagem irá alcançar, conto com o apoio dos Excelentíssimos Deputados para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 11 de junho de 2024.

RICARDO ARRUDA

Deputado Estadual – MDB